



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XIX

Nº 3074

Publicação Diária

Quinta-feira, 01 de setembro de 2016

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 997 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-316822/Eleuza Maria Alicia Semprebom
- II) Cargo/Função: Professor/Docência Series Iniciais Do Ensino Fundamental
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/IV/52
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria Art. 6º da Emenda 41/2003
- V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
- VI) Proventos: R\$ 4.605,08 - Base de cálculo MÊS: JULHO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 997 /2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016**

NOME: Eleuza Maria Alicia Semprebom

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	2.911,04
002	Adicional Por Tempo De Servico	39,67%	1.207,50
050	Complementação Salarial	100%	133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	100%	353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			4.605,08

Londrina, 10 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 998 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-319341/Virginia Maria Pelisson Laco
- II) Cargo/Função: Professor/Docência Series Iniciais Do Ensino Fundamental
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/II/69
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
- VI) Proventos: R\$ 4.167,55 - Base de cálculo JUNHO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 998 /2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016**

NOME: Virginia Maria Pelisson Laco

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	2.559,22
002	Adicional Por Tempo De Servico	41,67%	1.121,79
050	Complementação Salarial	100%	133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	100%	353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			4.167,55

Londrina, 10 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 999 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-325058/Georgette Matesco Rocha
- II) Cargo/Função: Professor/Docência Series Iniciais Do Ensino Fundamental
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/V/93
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
- VI) Proventos: R\$ 6.500,47 - Base de cálculo MÊS: JULHO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 999/2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016

NOME: Georgette Matesco Rocha

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	4.236,84
002	Adicional Por Tempo De Servico	40,67%	1.777,09
050	Complementação Salarial	100%	133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	100%	353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			6.500,47

Londrina, 10 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1000 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 43-151343/Ody Yoshio Ishikawa
- II) Cargo/Função: Técnico De Gestão Pública/Assistência Técnica De Gestão
- III) Tabela/Ref./ Nível: 6/II/86
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria Art. 6º da Emenda 41/2003
- V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
- VI) Proventos: R\$ 5.790,24 - Base de cálculo JUNHO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1000/2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016

NOME: Ody Yoshio Ishikawa

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	3.684,64
002	Adicional Por Tempo De Servico	51,67%	1.972,48
050	Complementação Salarial	100%	133,12
TOTAL BRUTO MENSAL			5.790,24

Londrina, 10 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1001 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 60-100560/Orlando Palomino Rezende
- II) Cargo/Função: Técnico De Saude Pública/Assistência De Saude
- III) Tabela/Ref./ Nível: 19/II/121
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
- VI) Proventos: R\$ 4.546,86 - Base de cálculo MÊS: JULHO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1001 /2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016**

NOME: Orlando Palomino Rezende

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	3.099,26
002	Adicional Por Tempo De Servico	40,67%	1.314,48
050	Complementação Salarial	100%	133,12
TOTAL BRUTO MENSAL			4.546,86

Londrina, 10 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1002 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-324566/Tania Marcia Caretta Campos
- II) Cargo/Função: Professor/Sup Tec. Pedag Serv Assessoria Psicoped/Ed. Espec.
- III) Tabela/Ref./ Nível: 12/IV/102
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
- VI) Proventos: R\$ 14.347,33 - Base de cálculo MÊS: JULHO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1002 /2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016**

NOME: Tania Marcia Caretta Campos

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	9.563,96
002	Adicional Por Tempo De Servico	40,67%	3.943,41
050	Complementação Salarial	100%	133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	100%	706,84
TOTAL BRUTO MENSAL			14.347,33

Londrina, 10 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1003 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-334464/Maria Do Carmo Alves Barbosa

- II) Cargo/Função: Professor/Docência Series Iniciais Do Ensino Fundamental
 III) Tabela/Ref./ Nível: 11/II/30
 IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria (Art. 3º da emenda 47/2005)
 V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
 VI) Proventos: R\$ 2.895,70 - Base de cálculo MÊS: JULHO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1003 /2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016

NOME: Maria Do Carmo Alves Barbosa

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	2.003,25
002	Adicional Por Tempo De Servico	19%	405,91
050	Complementação Salarial	100%	133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	100%	353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			2.895,70

Londrina, 10 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1004 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-319562/Sandra Maria Do Amaral Sureck
 II) Cargo/Função: Professor/Docencia Series Iniciais Do Ensino Fundamental
 III) Tabela/Ref./ Nível: 11/V/70
 V) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
 V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
 VI) Proventos: R\$ 5.736,87 - Base de cálculo JULHO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1004/2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016

NOME: Sandra Maria Do Amaral Sureck

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	3.666,98
002	Adicional Por Tempo De Servico	41,67%	1.583,35
050	Complementação Salarial	100%	133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	100%	353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			5.736,87

Londrina, 10 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1024 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Decreto aposentadoria Joice Ap. Semicek Martins

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-317519/Joice Aparecida Semicek Martins
 II) Cargo/Função: Professor/Docencia Series Iniciais Do Ensino Fundamental
 III) Tabela/Ref./ Nível: 11/V/72
 IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
 V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
 VI) Proventos: R\$ 5.802,53 - Base de cálculo

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1024/2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016

NOME: Joilce Aparecida Semicek Martins

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	3.713,33
002	Adicional Por Tempo De Serviço		1.602,66
050	Complementação Salarial		133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11		353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			5.802,53

Londrina, 15 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1025 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Decreto aposentadoria Ilson Moreira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-121010/Ilson Moreira
- II) Cargo/Função: Agente De Gestão Pública/Serviço A7
- III) Tabela/Ref./ Nível: 1/II/128
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
- VI) Proventos: R\$ 3.267,07 - Base de cálculo

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1025/2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016

NOME: Ilson Moreira

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	2.189,45
002	Adicional Por Tempo De Serviço		944,50
050	Complementação Salarial		133,12
TOTAL BRUTO MENSAL			3.267,07

Londrina, 15 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1026 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Decreto aposentadoria João Gomes dos Santos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-124605/Joao Gomes Dos Santos
- II) Cargo/Função: Tecnico De Gestão Pública/Assistência De Gestão
- III) Tabela/Ref./ Nível: 5/II/87
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
- VI) Proventos: R\$ 3.259,05 - Base de cálculo

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1026/2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016**

NOME: Joao Gomes Dos Santos

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	2.183,75
002	Adicional Por Tempo De Servico		942,18
050	Complementação Salarial		133,12
TOTAL BRUTO MENSAL			3.259,05

Londrina, 15 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1027 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Decreto aposentadoria Maria Ines Beidak Rebolho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-318116/Maria Ines Beidak Rebolho
- II) Cargo/Função: Professor/Docencia Series Iniciais Do Ensino Fundamental
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/V/70
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
- VI) Proventos: R\$ 5.736,87 - Base de cálculo

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1027/2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016**

NOME: Maria Ines Beidak Rebolho

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	3.666,98
002	Adicional Por Tempo De Servico		1.583,35
050	Complementação Salarial		133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11		353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			5.736,87

Londrina, 15 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1028 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Decreto aposentadoria Maria Ines Beidak Rebolho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-337226/Maria Ines Beidak Rebolho
- II) Cargo/Função: Professor/Docencia Series Iniciais Do Ensino Fundamental
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/III/10
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
- VI) Proventos: R\$ 2.834,73 - Base de cálculo

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1028/2016**

**DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016**

NOME: Maria Ines Beidak Rebolho

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	1.987,66
002	Adicional Por Tempo De Servico		360,53
050	Complementação Salarial		133,12
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11		353,42
TOTAL BRUTO MENSAL			2.834,73

Londrina, 15 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1031 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Decreto aposentadoria Wilhians Pereira Cardoso

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-122343/Wilhians Pereira Cardoso
- II) Cargo/Função: Técnico De Gestão Pública/Assist. Em Anal. E Exec. De Ativid. Fisc. E Trib.
- III) Tabela/Ref./ Nível: 7/IV/86
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
- VI) Proventos: R\$ 12.255,37 - Base de cálculo MÊS: JUNHO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1031/2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016**

NOME: Wilhians Pereira Cardoso

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	6.252,79
002	Adicional Por Tempo De Servico	40,67%	2.596,89
050	Complementação Salarial		133,12
103	Fg - Incorp- Lei 7299/97		718,21
129	ADAE - ART 20 DA LEI 9337/04 - 40%		2554,36
TOTAL BRUTO MENSAL			12.255,37

Londrina, 15 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1032 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Decreto aposentadoria Armando Alves Vilas Boas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-136476/Armando Alves Vilas Boas
- II) Cargo/Função: Agente De Gestão Pública/Serviço C14
- III) Tabela/Ref./ Nível: 3/II/7
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria Art. 6º da Emenda 41/2003
- V) Data do início do benefício: 1º/09/2016
- VI) Proventos: R\$ 2.195,03 - Base de cálculo

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1032/2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2016**

NOME: Armando Alves Vilas Boas

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Salario Basico Estatutário	100%	1.696,07
002	Adicional Por Tempo De Servico		365,84
050	Complementação Salarial		133,12
TOTAL BRUTO MENSAL			2.195,03

Londrina, 15 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

AVISOS

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-PG/SMGP-0058/2016 - Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios de água e cisternas em imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina; e também para a prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas englobando: desinsetização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e controle de vetores e pragas urbanas, como também o combate de mosquitos e às larvas nas caixas de esgotos e galerias pluviais, nas dependências e áreas internas e externas, de forma a atender as necessidades dos imóveis públicos das Unidades Administrativas Municipais, localizados na área urbana ou rural da cidade de Londrina.

O Edital completo poderá ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 31 de agosto de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO Nº PG/SMGP-0163/2016, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, frios e correlatos, carnes bovinas e carnes de frango.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 31 de agosto de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0140/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1475/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG /SMGP - 0105/2016
CONTRATADA: EXTINTORES MARINGAENSE LTDA
REPRESENTANTE: ELCIO DA SILVA ANDREO
CNPJ: 84.981.877/0001-09
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 114.877,46 (cento e quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintor, recarga e testes de extintores e correlatos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.1449900/2016-66
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2016
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0141/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1475/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG /SMGP - 0105/2016
CONTRATADA: EXTINTORES ROSSE LTDA
REPRESENTANTE: DIEGO JEAN ROSSE, JHONATAN AMARAL ROSSE
CNPJ: 07.895.110/0001-08
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 85.275,14 (oitenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintor, recarga e testes de extintores e correlatos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.01437/2016-81
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2016
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0142/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1475/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG /SMGP - 0105/2016
CONTRATADA: Jonisan Indústria e Comércio de Metais.
REPRESENTANTE: ROSANA CRISTINA NICOLINI
CNPJ: 85.086.197/0001-86
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 1.827,03 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e três centavos)
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintor, recarga e testes de extintores e correlatos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.014538/2016-25
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2016
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0224/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- nº. 1546/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP-0127/2016
CONTRATADA: Vendramini & Trevizan Ltda
REPRESENTANTE: LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN E ANA PAULA VENDRAMINI
CNPJ: 12.021.151/0001-05
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 6.780,58 (seis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos para laboratório.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.017987/2016-25
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2016
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0225/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- nº. 1546/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP-0127/2016
CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: HAROLDO FONTES GRACI, GREINER BIO - ONE - GMBH E GREINER BIO - ONE - GMBH
CNPJ: 71.957.310/0001-47
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 500.360,00 (quinhentos mil, trezentos e sessenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos para laboratório.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.017976/2016-45
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2016
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0228/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- nº. 1546/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP-0127/2016
CONTRATADA: Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda
REPRESENTANTE: GABRIEL MAIA DE CASTRO E MARCELO BENETTI DE MELO
CNPJ: 12.417.179/0001-66
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos para laboratório.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.017975/2016-09
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2016
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA Nº SMGP 0085/2016, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS, MANTO REAL E PAPELÃO FIBRADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA THIAGO DE SOUZA ADERALDO - ME.

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a retificação dos prazos de vigência e execução do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO da Ata de Registro de Preço nº 0085/2016 em razão de equívoco de digitação:

ONDE SE LÊ: DATA DE EXECUÇÃO: 26/04/2016 a 15/07/2017
DATA DE VIGÊNCIA: 16/05/2016 a 16/07/2017

LEIA-SE: DATA DE EXECUÇÃO: 16/05/2016 a 16/05/2017
DATA DE VIGÊNCIA: 04/05/2016 a 15/07/2017

ONDE SE LÊ: ..., firmadas em 26/04/2016.
LEIA-SE: ..., firmadas em 04/05/2016

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

Por equívoco do gestor(a) anterior da ATA, o presente apostilamento fundamenta-se nas informações contidas no PAL/SMGP nº 1289/2016, SEI 19.008.002211/2016-19, 19.008.006881/2016-04 e 27.00004/2016-65 que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata original, firmadas em 04/05/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Londrina, aos 29 de agosto de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO do CONTRATO Nº SMGP 0071/2015, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA CLOPCONS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

CONTRATO Nº SMGP – 0071/2016

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento, a inclusão da Unidade Junta de Alistamento Militar localizada na Rua Gago Coutinho, 959, Londrina/PR nos ANEXOS INTEGRANTES DESTES CONTRATOS – ANEXO I-D, a partir de 31/08/2016, conforme segue:

ANEXO I-D
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO	FONE/ RAMAL
1	Sede Operacional	Rua Jorge Casoni nº 2393	3372-4622
2	Sede Administrativa	Rua Joaquim de Matos Barreto nº 333	3372-4650
3	Base Operacional (Base bosque)	Av. São Paulo em frente ao nº 500	3344-4997
4	Base Operacional (Base norte)	Av. Saul Elkind nº 1355	3357-0321
5	Base Operacional (Base barragem)	Rua da Canoagem SN	3343-3946
6	Base Operacional (Distrito da Warta)	Rua Salvador Boçois (em frente a Cocamar)	3372-4650
7	Base Operacional (Distrito de São Luiz)	Rodovia PR 538 (Praça central)	3372-4650
8	Junta de Alistamento Militar	Rua Gago Coutinho nº 959	3372-4650

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento o Ofício nº 0356/2016 datado de 22/08/2016, da Secretaria Municipal de Defesa, bem como no Anexo I-D do Contrato/SMGP-0071/2016 PG/SMGP 0009/2016.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº 0071/2016.

Londrina, 31 de agosto de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Londrina, Alexandre Lopes Kireeff e a Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Ignes Dequech Alvares, convocam a população para participar de audiência pública onde será apresentada a minuta do Projeto de Lei de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios, a ser realizada no dia 16/09/2016, às 19h, no auditório do CEAL/SINDUSCON, sito à Rua Maringá, nº. 2.400.

EDITAL Nº31/2016-GAB-SMF NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a notificação realizada por via postal registrada;

Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, cuja via do contribuinte encontra-se à disposição nesta Secretaria.

De acordo com o Inciso III do Artigo 288 da Lei Municipal nº 7.303/1997 - Código Tributário do Município de Londrina, fica o mesmo NOTIFICADO a efetuar o recolhimento da penalidade pecuniária ou interpor impugnação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR, no prazo de 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, findo o qual sujeitar-se à cobrança executiva do crédito, conforme estabelece a Legislação Tributária.

Sujeito Passivo	MARTINS E FERNANDES CARTUCHOS LTDA ME
Endereço	Rua SERGIPE, 173
CMC	163.964-1
CNPJ	09.235.879/0001-25
Auto de Infração nº	30.814/2016

Sujeito Passivo	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CRIANCA FUTURO
Endereço	RUA CASTANHEIRAS 314 CJ HAB CHARRUA 86071140 LONDRINA PR
CMC	151.473-3
CNPJ	07.100.638/0001-43
Auto de Infração nº	30.359/2016

Sujeito Passivo	EAGLE OTTAWA BRASIL INDUSTRIA
Endereço	RODOVIA CELSO GARCIA CID 15830 GLEBA 3 BOCAS 86044290 LONDRINA PR
CMC	184.381-8
CNPJ	08.900.271/0002-96
Auto de Infração nº	30.819/2016

Sujeito Passivo	ETIS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORM.LTDA
Endereço	AVENIDA CELSO GARCIA CID 2120 CENTRO 86039000 LONDRINA PR
CMC	155.975-3
CNPJ	07.802.164/0001-81
Auto de Infração nº	30.810/2016

O valor da multa sofrerá redução de 40% (quarenta por cento) se recolhida em até trinta dias contados da data de publicação deste Edital (Art. 289, Lei Municipal 7.303/1997).

Londrina, 30 de agosto de 2016. Nemias Nicolau da Silva - Diretor de Fiscalização Tributária, Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 001/2016- SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais.

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, caput, Constituição Federal.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE.

PUBLICAR, VIA EDITAL, a aplicação da pena de multa pela Gerência de Gestão Administrativa da Fiscalização/Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas/Secretaria Municipal de Fazenda, conforme art. 371, 372, 374 e 375 parágrafo único da Lei 11.468/2011 (Código de Postura do Município de Londrina) c/c artigo 1º do Decreto Municipal 37/2012, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos autos de infração, a saber, tornando pública esta relação:

Nº DO AUTO	PROCESSO NO SIP Nº	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM	VALOR R\$
20.965-E	47.514/2016	Cintia Lucimar Cesario	CPF 028.473.289-39	Art. 6º e 10º Lei Municipal 11.468/2011	12/01/2016	R\$ 450,46
17.610	47.691/2016	R M Dubena Lanchonete e Restaurante ME	CNPJ 21.551.748/0001-52	Art. 6º e 10º Lei Municipal 11.468/2011	11/03/2016	R\$ 249,35
20.994-E	47.537/2016	S C Miranda e Cia Ltda ME	CNPJ 19.400.417/0001-70	Art. 6º e 10º Lei Municipal 11468/2011	30/03/2016	R\$ 450,46
17.551	47.544/2016	Vera Lucia Batista de Santana	CPF 031.752.799-10	Art. 6º e 10º Lei Municipal 11468/2011	20/03/2016	R\$ 857,72
16.116	35.098/2016	L H J Shows e Espetáculos	CNPJ 23.648.897/0001-60	Art. 6º e 10º Lei Municipal 11468/2011	20/03/2016	R\$ 249,35
17.419	45.990/2016	Leandro José dos Anjos	CPF 289.150.338-41	Art. 6º e 10º Lei Municipal 11468/2011	18/03/2016	R\$ 249,35

Os interessados em quitar as referidas multas deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Londrina – Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635, térreo, para retirada da guia de pagamento.

Londrina, 30 de Agosto de 2016. Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 002/2016- SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais.

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, caput, Constituição Federal.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito.

RESOLVE.

PUBLICAR, VIA EDITAL, as decisões dos processos administrativos indeferidos, conforme relação abaixo, para que surtam os efeitos legais, ficando os respectivos requerentes devidamente notificados nos termos da Lei nº 11.468/2011.

O teor dos despachos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda/ Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas/Gerência de Gestão Administrativa da Fiscalização - Av. Duque de Caxias 635.

Processo nº: 34.782/2016

Requerente: PH COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME

Assunto: Impugnação de Auto de Infração do Código de Posturas de Município de Londrina.

Enviado notificação da decisão em 30/05/2016, AR retornou em 01/07/2016 – Mudou-se.

Processo nº: 26.385/2016

Requerente: MDOUKHA BAR E TABACARIA LTDA - ME

Assunto: Impugnação de Auto de Infração do Código de Posturas de Município de Londrina.

Enviado notificação da decisão em 09/05/2016 e AR retornou em 18/05/2016 – Ausente.

Processo nº: 26.387/2016

Requerente: MDOUKHA BAR E TABACARIA LTDA - ME

Assunto: Impugnação de Auto de Interdição do Código de Posturas de Município de Londrina.

Enviado notificação da decisão em 19/04/2016 e AR retornou em 18/05/2016 – Ausente.

Processo nº: 23.614/2016

Requerente: PIZZA NOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Assunto: Impugnação de Auto de Interdição do Código de Posturas de Município de Londrina.

Enviado notificação da decisão em 19/04/2016 e AR retornou em 18/05/2016 – Ausente.

Conforme artigo 393, do supracitado Código de Posturas, os notificados poderão interpor Recurso de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do indeferimento.

Londrina, 30 de Agosto de 2016. Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2016- DAP/SMOP
PROCESSO: 101035/2015

IMÓVEL:

QUADRA:7

LOTE: 5-A E 5-B

LOTEAMENTO: JARDIM VALE AZUL

INSC. IMOBILIÁRIA: 06040411302200001

END. IMÓVEL: RUA ORIETTE NINNO MIGNONI, SN.

PROPRIETÁRIO (A): WALTER DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 880.096.459-15

NOTIFICA-SE Vossa Senhoria a: REGULARIZAR AS AMPLIAÇÕES DE ÁREA CONSTRUÍDA; OBSTÁCULOS SOBRE O PASSEIO E ÁREA PERMEÁVEL INTERNA INSUFICIENTE, do imóvel supracitado, no prazo de: 30 DIAS, sob pena de multa e demolição, nos termos da Lei 11.381 de 21 de novembro de 2011 e do Decreto nº 248 de 06 de março de 2013.

Dentro do prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 19 de janeiro de 2016 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - Gerência de Avaliação de Projetos de Obras - Eng.º Edvaldo Luiz Tramontina - Matrícula: 15.920-4

RESULTADOS

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS
FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0011/2016

OBJETO: Contratação de projetos complementares para a implantação dos Proinfâncias.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-1601/2016, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI: por atender ao Edital;
2. H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: por atender ao Edital;
3. HF CIX CONSTRUTORA LTDA.: por atender ao Edital;
4. MALBINI ENGENHARIA LTDA.: por atender ao Edital;
5. OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.: por atender ao Edital;

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI para os Lotes de nº 01 a 09 com os valores abaixo por Lote e totalizando o valor de R\$ 83.969,00 (Oitenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais).

CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI	
LOTE 1	R\$ 11.126,00
LOTE 2	R\$ 7.893,00
LOTE 3	R\$ 7.893,00
LOTE 4	R\$ 11.126,00
LOTE 5	R\$ 11.126,00
LOTE 6	R\$ 7.893,00
LOTE 7	R\$ 7.893,00
LOTE 8	R\$ 7.893,00
LOTE 9	R\$ 11.126,00
TOTAL:	R\$ 83.969,00

Londrina, 30 de agosto de 2016. Luciana Viçoso de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Ilton Bruno Sanitá - Membro da Comissão Permanente de Licitações, Mara Stella Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitações

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS
FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº TP/SMGP - 0012/2016**

OBJETO: Reforma da E. M. Mabio Gonçalves Palhano.

Conforme ata de reunião publicada em 15/08/2016, a comissão de licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP 1639/2016, composta por Beatriz de Oliveira, Mara Stella Carreira e Aline Fusco Rocha Gonçalves, sob a presidência da primeira, decidiu encaminhar os documentos habilitatórios técnicos para análise do engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP. O(a) engenheiro(a) responsável, por sua vez, informou que TODAS as empresas licitantes atendem ao edital quanto às exigências técnicas. Quanto às questões contábeis registradas na primeira ata de reunião a comissão de licitação decidiu solicitar parecer técnico da contadora desta Diretoria de Licitações que informou:

1 - Quanto a empresa Norma Construções civis Ltda

Considerando que o Balanço patrimonial representa a posição patrimonial da empresa numa determinada data, a qual seja 31/12/2015;
Considerando que o Edital exige somente a apresentação das Demonstrações contábeis do último exercício social;

Considerando que é possível verificar na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) que o valor do prejuízo de R\$ (152.759,37) constante na coluna 'Valor da última DRE' é o mesmo constante na coluna 'Saldo inicial', linha 'Resultado do exercício' do Balanço Patrimonial.

Considerando ainda que o lucro final de R\$ 104.005,89 apresentado na DRE consta também na linha 'Saldo final em 31.12.2015' da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);

É possível aferir que tais demonstrativos refletem o valor total do período e/ou exercício de 2015.

2 - Quanto a empresa Construtora Candeuca Ltda - ME.

Tendo em vista que no Contrato social apresentado pela empresa consta que seu atual Capital Social de R\$ 200.000,00 é totalmente integralizado em moeda corrente do país, não se vê fundamento contábil para menção deste somente em Nota Explicativa (NE) e não estar demonstrado no Balanço Patrimonial.

Dessa forma, entende-se que o Balanço Patrimonial apresentado NÃO reflete a posição patrimonial e/ou financeira adequada da empresa, podendo vir a prejudicar o cálculo dos índices financeiros e/ou ainda provocar ineficiente análise deste.

Considerando a manifestação da contadora, entende-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa Candeuca não reflete sua posição patrimonial e/ou financeira, o que pode prejudicar a realização dos cálculos dos índices financeiros, portanto, não é possível verificar objetivamente o atendimento do item 1.1, inc. V do anexo II do edital. Diante de todo exposto neste documento e na primeira ata de reunião, a comissão de licitação decidiu:

INABILITAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. CONSTRUTORA CANDEUBA LTDA –ME pela impossibilidade de verificação objetiva da boa situação financeira da empresa exigida no item 1.1, inc. V do anexo II do edital;

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA;
2. MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA;
3. CONSTRUTORA ICOPAN LTDA;
4. NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA;
5. ECORACIONAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
6. FASINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME;
7. NOVA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;
8. GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Londrina, 30 de agosto de 2016. Beatriz de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Mara Stella Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitações, Aline Fusco Rocha Gonçalves - Membro da Comissão Permanente de Licitações

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

AVISO

A CAAPSML - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, COMUNICA aos interessados que se encontra aberto o Edital Administrativo CAAPSML Nº 007/2016, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência farmacêutica aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML.

O Edital completo poderá ser acessado no site www.caapsml.com.br. Quaisquer informações necessárias no Setor de Credenciamento da CAAPSML, na Av. Duque de Caxias, 333, durante o expediente, ou pelos telefones: 3376-2557 e 3376-2621 ou pelo e-mail: credenciamento@londrina.pr.gov.br

Londrina, 29 de agosto de 2016. Denilson Vieira Novaes – Superintendente

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML- 0194/2015.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL- 147/2015.

CONTRATADO: CINTILON MEDICINA NUCLEAR LTDA.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18/09/2016 a 17/09/2017.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 149/2016FUL aos 19 de agosto de 2016, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa JESSICA SAYURI KOJIMA 207750868941-MEI conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Apito profissional fabricado em plástico não tóxico resistente, sem bolinha, com 02 (dois) orifícios na parte superior e 01 (um) orifício na parte inferior, na cor preta com argola metálica e cordão em nylon/seda com amplitude sonora de 115 dB.	120	Und	SEEG mod. ABS	R\$ 35,90	R\$ 4.308,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 4.308,00

A presente Ata terá Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 23 de agosto de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD – Jessica Sayuri Kojima/Proprietária –JESSICA SAYURI KOJIMA 2077501868941-MEI

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 013/2016-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 044/2016-CMTU;

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, TOKIO MARINE SEGURADORA SA – CNPJ: 33.164.021/0001-00.

OBJETO: Contratação de Seguro Predial para o imóvel das Coordenadorias de Controle de Frotas e Almoxarifado, localizado na Rua Dom João VI, 705 – Londrina-PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.082,69 (mil e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DATA: Londrina, 29 de Agosto de 2016.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL no uso de suas atribuições legais e a vista do Decreto nº 541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de setembro de 2016 do Cargo de Assistente de Diretoria – Código AD01 – símbolo CC01 do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL:

Valéria Bosque Espiga.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de agosto de 2016. Andrea de Azevedo Mandelli - Diretora Presidente

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

AVISOS

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações, torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 045/2016, que tem por objeto a aquisição de Filtros de Ar para Armários de Telecomunicações, fabricadas em membranas de polytetrafluoroetileno expandido (ePTFE-teflon expandido), hidrofóbica, com alta capacidade de filtração e Kits de Adaptação, conforme quantidades, modelos e características descritas no referido Edital de Pregão.

Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 22/09/2016. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <http://www.sercomtel.com.br/portalSercomtel/empresa.licitacoes.do>. Publique-se.

Londrina, 01 de setembro de 2016. Flavio Luiz Borsato – Diretor de Engenharia e Operações.

A Sercomtel S.A. - Telecomunicações, com sede na Rua Professor João Cândido n.º 555, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontra-se instaurado o Processo Administrativo n.º 076/2016.

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato nº 076/2016.

Partes: Sercomtel S.A. Telecomunicações e Lyra Network Telecomunicações Ltda.

Objeto: O presente contrato tem como objeto definir as obrigações de cada uma das PARTES e as condições dentre as quais a LYRA NETWORK fornece o serviço PAYZEN.

Este serviço permite ao CLIENTE transmitir dados relativos aos pagamentos eletrônicos realizados a partir de sua LOJA e comunicá-los à(s) INSTITUIÇÃO (ÕES) FINANCEIRA(S) por ele escolhida(s) via Internet, de acordo com o plano de serviços adquirido.

Preço : As cláusulas seguintes estabelecem as condições comerciais do serviço PAYZEN.

Custo por transação: Nosso modelo de cobrança é baseado em um valor fixo por transação conforme o volume de transações mensal processada: transação conforme o volume de transações mensal processada:

Volume de Transações		Valor por transação
mínimo	máximo	R\$
-	999	0,40
1.000	2.499	0,35
2.500	4.999	0,30
5.000	9.999	0,25
10.000	24.999	0,20
25.000	49.999	0,175
50.000	99.999	0,15

Será cobrada uma franquia de consumo mínimo de 300 transações por mês pelo valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Caso o faturamento correspondente ao volume realizado cada mês seja superior a essa franquia, incidirá a planilha acima.

Data e Assinatura: Londrina, 16/02/2016 – Guilherme Casado Gobetti de Souza (Sercomtel) e Thierry Costes (Lyra Network Telecomunicações Ltda).

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL Nº 040/2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº. 001/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Convocar a candidata CAMILA DE PAULA PAZ LEME, aprovado em 9º lugar para a vaga de Profissional Mercadológico - Administrador para comparecer às 09h00min do dia 08/09/2016 na SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES, à Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

2. Conforme previsto no subitem 1.5 do Edital 001/2015, "As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior".

3. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site www.sercomtel.com.br, no dia 01/09/2016.

4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 01 de setembro de 2016. Eloiza Fernandes P. Abi Antoun - Diretora Administrativa

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Jesses Roberto Leite e Sílvia Regina Guerreiro Leite;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração dos dados bancários constantes da Cláusula Quinta, bem como a inserção do Parágrafo Único, passando a vigor conforme segue:

De: SÍLVIA REGINA GUERREIRO LEITE, no Banco Real, agência 0189, conta corrente nº 4705294-5.

PARA: JESSES ROBERTO LEITE e SILVIA REGINA GUERREIRO LEITE, no Banco Itaú, agência 4081, conta corrente nº 01793-3.

Parágrafo Único: Alterar o inciso V da Cláusula Nona do contrato, passando a vigor com a seguinte redação:

V. A locação da área, objeto deste contrato, é indispensável para a continuidade da prestação do serviço no regime público, nos termos do Art. 13 da Resolução 447, de 19 de outubro de 2006, motivo pelo qual os LOCADORES se obrigam a:

a) Se houver Oneração decorrente de determinação judicial, a informar, tempestivamente, à autoridade judicial sobre a condição de bem indispensável para a continuidade da prestação de serviço no regime público;

b) Se houver Oneração decorrente de determinação judicial, a informar à Locatária e à Anatel, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da notificação judicial, as providências tomadas;

c) A não onerar o bem contratado;

d) Se houver oneração decorrente de determinação judicial, a informar a prestadora e à Anatel, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua confirmação, a substituição do bem.

Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 31/08/2016; Guilherme Casado Gobetti de Souza e Flávio Luiz Borsato (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Sílvia Regina Guerreiro Leite e Jesses Roberto Leite (Jesses Roberto Leite e Sílvia Regina Guerreiro Leite).

CONTRATO Nº 070/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e GZ Serviços em Tecnologia da Informação Ltda;

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços, pela CONTRATADA, visando o gerenciamento das ferramentas de marketing digital para a Sercomtel S.A. – Telecomunicações e suas subsidiárias, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e estrutura completa para o atendimento necessário à perfeita execução dos serviços, devendo atender todas as exigências da Especificação, Anexo V do Edital de Pregão nº 039/2016.

Preço: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Único: No valor especificado acima, expresso em R\$ (reais), já estão inclusas todas as obrigações salariais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, patronais, tributários, seguros, fiscalização, supervisão, administração, materiais de expediente, lucros, enfim, todos e quaisquer tributos e todas as demais despesas diretas ou indiretamente necessárias à prestação dos serviços, objeto do presente contrato, inclusive as mencionadas no item 8 da Especificação, Anexo V do Edital de Pregão 039/2016.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da SERCOMTEL, no prazo máximo previsto na Lei 8.666/93.

Data e Assinaturas: Londrina, 25/08/2016; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Guilherme Casado Gobetti de Souza e Agnaldo César Aversani), Emerson James Galliano (GZ Serviços em Tecnologia da Informação Ltda)

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

TERMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2016 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016**

Diante do Termo de Referência de fls. 02-32, do relatório de fls. 90-91, do parecer jurídico de fls. 92-94 e do parecer da Controladoria de fl. 95 dos autos, ratifico/homologo a presente Inexigibilidade de Licitação, para assinatura anual do sistema Banco de Preços, com disponibilização de acesso online, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, junto à NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 7.990 (sete mil, novecentos e noventa reais) para o período de 12 meses.

Londrina, 29 de agosto de 2016. Fábio André Testa – Presidente

ERRATAS

FICA ANEXADA AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2016-FUL E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732/2016-FUL, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO 3064, DE 18 DE AGOSTO DE 2016, NA PÁGINA 11, NO QUE SE REFERE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 038/2016FUL, A PRESENTE ERRATA:

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação	Qty.	Und.	Marca	Preço Un. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Adaptador porcelana e E40 para E27.	250	Unidade	G20	5,20	1.300,00
3	Cabo PP 2 x 4 mm bobina com 1000 metros.	1	Unidade	SIL	2.590,00	2.590,00
5	Disjuntor bifásico (bipolar) 15 A.	10	Peça	SIKA	17,50	175,00
6	Disjuntor bifásico (bipolar) 20 A.	26	Peça	SIKA	17,40	452,40
7	Disjuntor bifásico (bipolar) 25 A.	10	Peça	SIKA	17,30	173,00
8	Disjuntor bifásico (bipolar) 30 A.	10	Peça	SIKA	17,30	173,00
9	Disjuntor bifásico (bipolar) 32 A.	10	Peça	SIKA	17,30	173,00
10	Disjuntor bifásico (bipolar) 40 A.	15	Peça	SIKA	18,40	276,00
11	Disjuntor bifásico (bipolar) 50 A.	5	Peça	SIKA	18,40	92,00
12	Disjuntor monofásico 50 A.	20	Peça	SIKA	5,20	104,00
13	Disjuntor monofásico 15 A.	20	Peça	SIKA	4,70	94,00
14	Disjuntor monofásico 20 A.	20	Peça	SIKA	4,70	94,00
15	Disjuntor monofásico 25 A.	10	Peça	SIKA	4,70	47,00
16	Disjuntor monofásico 30 A.	20	Peça	SIKA	4,70	94,00
17	Disjuntor monofásico 32A.	6	Peça	SIKA	4,70	28,20
19	Disjuntor trifásico (tripolar) 150 A.	2	Peça	SIKA	198,00	396,00
20	Disjuntor trifásico (tripolar) 225 A.	3	Peça	SIKA	197,00	591,00
21	Disjuntor trifásico (tripolar) 25 A.	5	Peça	SIKA	24,00	120,00
24	Disjuntor trifásico (tripolar) 50 A.	10	Peça	SIKA	29,90	299,00
25	Disjuntor trifásico (tripolar) 70 A.	21	Peça	SIKA	55,00	1.155,00
30	Fio flexível paralelo 2,5 mm com 100m.	6	Rolo	PREMIUM	109,00	654,00
31	Fio rígido 2,5 mm	200	Metro	SC CABLE	0,95	190,00
36	Fusível 10 A (Formato cilíndrico de 30mm de comprimento por aproximadamente 6mm de largura) para Potência de Semáforos.	50	Unidade	HIYAMAX	0,50	25,00
37	Fusível 7 A (Formato cilíndrico de 20mm de comprimento por aproximadamente 5mm de largura) para Potência de Semáforos.	50	Unidade	HIYAMAX	0,50	25,00
39	Interruptor 1 tecla conjunto com tomada.	30	Unidade	CRUZE	4,50	135,00
42	Interruptor embutido 2 tecla (conjunto).	36	Unidade	CRUZE	4,40	158,40
44	Lâmpada fluorescente colorida 20W G13-Verde.	50	Unidade	EMPALUX	12,30	615,00
45	Lâmpada fluorescente compacta econômica 30Wx127V 50/60Hz E27, Luz Branca Fria.	600	Unidade	FOXLUX	13,90	8.340,00
46	Lâmpada fluorescente compacta econômica 45Wx127V 50/60Hz E27, Luz Branca Fria.	500	Unidade	FOXLUX	26,95	13.475,00
47	Lâmpada fluorescente compacta econômica 85Wx 220 V 50/60 Hz E27, Luz Branca Fria.	600	Unidade	ALUMBRA	57,75	34.650,00
48	Lâmpada Luz Mista 160W X 220V E27.	20	Unidade	IDEAL	12,50	250,00
49	Lâmpada Luz Mista 250W X 220V E40.	210	Unidade	IDEAL	19,00	3.990,00
50	Lâmpada Luz Mista 250Wx220VE27.	220	Unidade	IDEAL	19,50	4.290,00
53	Plafon plástico com bocal de porcelana E-27	370	Unidade	IDEAL	1,75	647,50
57	Soquete de porcelana (E 27).	30	Unidade	MORUMBI	1,30	39,00
58	Soquete de porcelana (E 40).	30	Unidade	MORUMBI	5,20	156,00
59	Tomada 2p+terra c/ placa 2x4	20	Unidade	CRUZE	2,75	55,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 76.121,50

LEIA-SE:

Item	Especificação	Qty.	Und.	Marca	Preço Un. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Adaptador porcelana e E40 para E27.	250	Unidade	G20	5,20	1.300,00
3	Cabo PP 2 x 4 mm bobina com 1000 metros.	1	Unidade	SIL	2.590,00	2.590,00

5	Disjuntor bifásico (bipolar) 15 A.	10	Peça	SIKA	17,50	175,00
6	Disjuntor bifásico (bipolar) 20 A.	26	Peça	SIKA	17,40	452,40
7	Disjuntor bifásico (bipolar) 25 A.	10	Peça	SIKA	17,30	173,00
8	Disjuntor bifásico (bipolar) 30 A.	10	Peça	SIKA	17,30	173,00
9	Disjuntor bifásico (bipolar) 32 A.	10	Peça	SIKA	17,30	173,00
10	Disjuntor bifásico (bipolar) 40 A.	15	Peça	SIKA	18,40	276,00
11	Disjuntor bifásico (bipolar) 50 A.	5	Peça	SIKA	18,40	92,00
12	Disjuntor monofásico 50 A.	20	Peça	SIKA	5,20	104,00
19	Disjuntor trifásico (tripolar) 150 A.	2	Peça	SIKA	198,00	396,00
20	Disjuntor trifásico (tripolar) 225 A.	3	Peça	SIKA	197,00	591,00
21	Disjuntor trifásico (tripolar) 25 A.	5	Peça	SIKA	24,00	120,00
24	Disjuntor trifásico (tripolar) 50 A.	10	Peça	SIKA	29,90	299,00
25	Disjuntor trifásico (tripolar) 70 A.	21	Peça	SIKA	55,00	1.155,00
30	Fio flexível paralelo 2,5 mm com 100m.	6	Rolo	PREMIUM	109,00	654,00
31	Fio rígido 2,5 mm	200	Metro	SC CABLE	0,95	190,00
36	Fusível 10 A (Formato cilíndrico de 30mm de comprimento por aproximadamente 6mm de largura) para Potência de Semáforos.	50	Unidade	HIYAMAX	0,50	25,00
37	Fusível 7 A (Formato cilíndrico de 20mm de comprimento por aproximadamente 5mm de largura) para Potência de Semáforos.	50	Unidade	HIYAMAX	0,50	25,00
39	Interruptor 1 tecla conjunto com tomada.	30	Unidade	CRUZE	4,50	135,00
42	Interruptor embutido 2 tecla (conjunto).	36	Unidade	CRUZE	4,40	158,40
44	Lâmpada fluorescente colorida 20W G13-Verde.	50	Unidade	EMPALUX	12,30	615,00
45	Lâmpada fluorescente compacta econômica 30Wx127V 50/60Hz E27, Luz Branca Fria.	600	Unidade	FOXLUX	13,90	8.340,00
46	Lâmpada fluorescente compacta econômica 45Wx127V 50/60Hz E27, Luz Branca Fria.	500	Unidade	FOXLUX	26,95	13.475,00
47	Lâmpada fluorescente compacta econômica 85Wx 220 V 50/60 Hz E27, Luz Branca Fria.	600	Unidade	ALUMBRA	57,75	34.650,00
48	Lâmpada Luz Mista 160W X 220V E27.	20	Unidade	IDEAL	12,50	250,00
49	Lâmpada Luz Mista 250W X 220V E40.	210	Unidade	IDEAL	19,00	3.990,00
50	Lâmpada Luz Mista 250Wx220VE27.	220	Unidade	IDEAL	19,50	4.290,00
53	Plafon plástico com bocal de porcelana E-27	370	Unidade	IDEAL	1,75	647,50
57	Soquete de porcelana (E 27).	30	Unidade	MORUMBI	1,30	39,00
58	Soquete de porcelana (E 40).	30	Unidade	MORUMBI	5,20	156,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 75.709,30

Londrina, 29 de agosto de 2016. Flávio Toshio Hatanaka – Pregoeiro

FICA ANEXADA AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2016-FUL E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1732/2016-FUL, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO 3064, DE 18 DE AGOSTO DE 2016, NAS PÁGINAS 11 E 12, NO QUE SE REFERE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 039/2016FUL, A PRESENTE ERRATA:

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação	Qtd.	Und.	Marca	Preço Un. (R\$)	Preço Total (R\$)
2	Cabeçote para eletroduto de 1".	30	Unidade	BETEL	1,20	36,00
4	Cabo PP 3 x 1,5mm, bobina com 1000m.	1	Unidade	ENERGY	1.600,00	1.600,00
18	Disjuntor monofásico 40 A.	6	Peça	SOPRANO	5,15	30,90
22	Disjuntor trifásico (tripolar) 30 A.	10	Peça	SOPRANO	24,90	249,00
23	Disjuntor trifásico (tripolar) 400 A.	3	Peça	SOPRANO	513,00	1.539,00
26	Eletroduto 1" - 3m	30	Barra	IMPERIAL	3,00	90,00
27	Eletroduto de 1" com curva de 90°.	30	Unidade	IMPERIAL	2,96	88,80
28	Fio Flexível 2,5mm.	1000	Metro	ENERGY	0,59	590,00
29	Fio flexível de 4mm.	500	Metro	ENERGY	1,00	500,00
32	Fita isolante 18mm x 20m, espessura média 0,13mm, isolamento de fios e cabos elétricos até 750 V, composição filme de PVC e adesivo base borracha, 1º LINHA.	200	Rolo	SOPRANO	3,05	610,00
33	Fita isolante alta fusão 19mmx20m.	10	Rolo	ENERBRAS	13,00	130,00
34	Fita zebrada - amarela e preta 200m (70mm x 200m).	6	Rolo	LESTE	13,95	83,70
35	Fluido Limpador de contatos elétricos (spray limpa contato).	6	Unidade	WHUTELUB	14,95	89,70
38	Interruptor 1 tecla com caixa sistema "X".	20	Unidade	RADIAL	3,00	60,00
40	Interruptor 2 teclas conjunto com tomada.	30	Unidade	RADIAL	5,00	150,00
41	Interruptor embutido 1 tecla (conjunto).	54	Unidade	RADIAL	2,25	121,50
43	Lâmpada fluorescente 40W	100	Unidade	ECOLUMÉ	4,80	480,00
51	Lâmpada Luz Mista 500W X 220V E40.	10	Unidade	OUROLUX	34,95	349,50
52	Luva de eletroduto de 1".	60	Unidade	SS	0,34	20,40
54	Plugue junção fêmea 2P.	55	Unidade	LUMIBRAS	2,10	115,50

55	Plugue junção macho 2P.	55	Unidade	LUMIBRAS	1,80	99,00
56	Reator 40W x 127/220V p/ 2 lâmpadas.	50	Unidade	ECP	17,90	895,00
60	Tomada para telefone.	15	Unidade	RADIAL	4,30	64,50
61	Tomada sistema X completa com caixa.	20	Unidade	RADIAL	4,20	84,00
62	Tomada universal de embutir.	15	Peça	RADIAL	2,85	42,75
VALOR MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 8.119,25

LEIA-SE:

Item	Especificação	Qtd.	Und.	Marca	Preço Un. (R\$)	Preço Total (R\$)
2	Cabeçote para eletroduto de 1".	30	Unidade	BETEL	1,20	36,00
4	Cabo PP 3 x 1,5mm, bobina com 1000m.	1	Unidade	ENERGY	1.600,00	1.600,00
13	Disjuntor monofásico 15 A.	20	Peça	SOPRANO	4,65	93,00
14	Disjuntor monofásico 20 A.	20	Peça	SOPRANO	4,65	93,00
15	Disjuntor monofásico 25 A.	10	Peça	SOPRANO	4,65	46,50
16	Disjuntor monofásico 30 A.	20	Peça	SOPRANO	4,65	93,00
17	Disjuntor monofásico 32A.	6	Peça	SOPRANO	4,65	27,90
18	Disjuntor monofásico 40 A.	6	Peça	SOPRANO	5,15	30,90
22	Disjuntor trifásico (tripolar) 30 A.	10	Peça	SOPRANO	24,90	249,00
23	Disjuntor trifásico (tripolar) 400 A.	3	Peça	SOPRANO	513,00	1.539,00
26	Eletroduto 1"- 3m	30	Barra	IMPERIAL	3,00	90,00
27	Eletroduto de 1" com curva de 90°.	30	Unidade	IMPERIAL	2,96	88,80
28	Fio Flexível 2,5mm.	1000	Metro	ENERGY	0,59	590,00
29	Fio flexível de 4mm.	500	Metro	ENERGY	1,00	500,00
32	Fita isolante 18mm x 20m, espessura média 0,13mm, isolamento de fios e cabos elétricos até 750 V, composição filme de PVC e adesivo base borracha, 1º LINHA.	200	Rolo	SOPRANO	3,05	610,00
33	Fita isolante alta fusão 19mmx20m.	10	Rolo	ENERBRAS	13,00	130,00
34	Fita zebra - amarela e preta 200m (70mm x 200m).	6	Rolo	LESTE	13,95	83,70
35	Fluido Limpador de contatos elétricos (spray limpa contato).	6	Unidade	WHUTELUB	14,95	89,70
38	Interruptor 1 tecla com caixa sistema "X".	20	Unidade	RADIAL	3,35	67,00
40	Interruptor 2 teclas conjunto com tomada.	30	Unidade	RADIAL	5,00	150,00
41	Interruptor embutido 1 tecla (conjunto).	54	Unidade	RADIAL	2,25	121,50
43	Lâmpada fluorescente 40W	100	Unidade	ECOLUME	4,80	480,00
51	Lâmpada Luz Mista 500W X 220V E40.	10	Unidade	OUROLUX	34,95	349,50
52	Luva de eletroduto de 1".	60	Unidade	SS	0,34	20,40
54	Plugue junção fêmea 2P.	55	Unidade	LUMIBRAS	2,10	115,50
55	Plugue junção macho 2P.	55	Unidade	LUMIBRAS	1,80	99,00
56	Reator 40W x 127/220V p/ 2 lâmpadas.	50	Unidade	ECP	17,90	895,00
59	Tomada 2p+terra c/ placa 2x4	20	Unidade	RADIAL	2,72	54,40
60	Tomada para telefone.	15	Unidade	RADIAL	4,30	64,50
61	Tomada sistema X completa com caixa.	20	Unidade	RADIAL	4,20	84,00
62	Tomada universal de embutir.	15	Peça	RADIAL	2,85	42,75
VALOR MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 8.534,05

Londrina, 29 de agosto de 2016. Flávio Toshio Hatanaka – Pregoeiro

FICA ANEXADA AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2016-FUL E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1732/2016-FUL, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO 3065, DE 19 DE AGOSTO DE 2016, NA PÁGINA 14, NO QUE SE REFERE AO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL, A PRESENTE ERRATA:

ONDE SE LÊ:

COMERCIAL MARTINS MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP (R\$)																
2	4	18	22	23	26	27	28	29	32	33	34	35	38	40	41	43
1,2	1600	5,15	24,9	513	3	2,96	0,59	1	3,05	13	13,95	14,95	3	5	2,25	4,8
51	52	54	55	56	60	61	62									
34,95	0,34	2,1	1,8	17,9	4,3	4,2	2,85									
MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (R\$)																
1	3	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	19	20
5,2	2590	17,5	17,4	17,3	17,3	17,3	18,4	18,4	5,2	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	198	197
21	24	25	30	31	36	37	39	42	44	45	46	47	48	49	50	53
24	29,9	55	109	0,95	0,5	0,5	4,5	4,4	12,3	13,9	26,95	57,75	12,5	19	19,5	1,75

57	58	59
1,3	5,2	2,75

A licitação teve o preço global de R\$ 84.240,75 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

COMERCIAL MARTINS MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP (R\$)																
2	4	13	14	15	16	17	18	22	23	26	27	28	29	32	33	34
1,2	1600	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	5,15	24,9	513	3	2,96	0,59	1	3,05	13	13,95
35	38	40	41	43	51	52	54	55	56	59	60	61	62			
14,95	3,35	5	2,25	4,8	34,95	0,34	2,1	1,8	17,9	2,72	4,3	4,2	2,85			
MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (R\$)																
1	3	5	6	7	8	9	10	11	12	19	20	21	24	25	30	31
5,2	2590	17,5	17,4	17,3	17,3	17,3	18,4	18,4	5,2	198	197	24	29,9	55	109	0,95
36	37	39	42	44	45	46	47	48	49	50	53	57	58			
0,5	0,5	4,5	4,4	12,3	13,9	26,95	57,75	12,5	19	19,5	1,75	1,3	5,2			

A licitação teve o preço global de R\$ 84.243,35 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Londrina, 29 de agosto de 2016. Flávio Toshio Hatanaka - Pregoeiro

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração - Yvi Leise Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br